



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 – CEP: 39135-000 – CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 – E-mail: empk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 581/2008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008
FIXA SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A
LEGISLATURA 2009/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova:

Art. 1º - O subsídio mensal do Secretário Municipal para a legislatura 2009/2012, será de R\$1.800,00.(hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Após cada período de 12 (doze) meses, o Secretário Municipal fará jus ao pagamento de férias, correspondente ao valor do subsídio mensal, acrescida de 1/3 (um terço).


Art. 3º - Os subsídios de que tratam os arts. 1º e 2º, serão revistos através de resolução ou lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, juntamente com a remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nos arts. 1º, excluídos os benefícios sociais concedidos nos art.s 2º e 3º desta Lei.

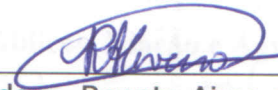
Art. 5º - O subsídio do Secretário Municipal não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2009.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek , 01 de setembro de 2008



Vereador – Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara



Vereador – Renato Aires de Oliveira
Secretário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 581/2008

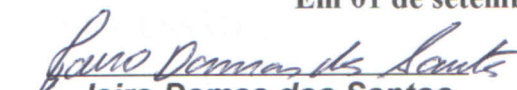
“ FIXA SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2009/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 01 de setembro de 2008.

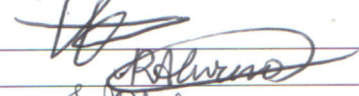

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

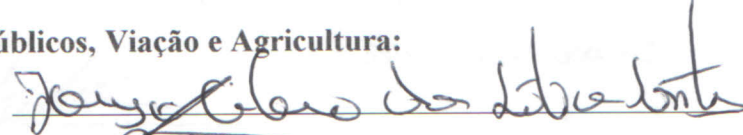
Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 581/2008 “FIXA SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2009/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 02 de setembro de 2008.


1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Roberto
2008

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Jairo
2008

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Antonio
2008



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHER

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

Unanimidade

Sala das Sessões, 10/02/09 2008

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

Unanimidade

Sala das Sessões, 10/02/09 2008

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

Unanimidade

Sala das Sessões, 10/02/09 2008

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 04 05 / 2008

(Rubrica do Presidente)